



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 016/2016-CENS/ CEPE/UFRR

O DIRETOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria nº 137, datada de 09/03/2016, no exercício da Presidência da Câmara de Ensino e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2016 e considerando,

- O que consta no relato às fls. 374 (trezentos e setenta e quatro) do processo nº 23129.001919/2015-64;

DECIDE:

Art. 1º Devolver os autos à Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia para que proceda os ajustes solicitados no parecer supracitado.

Art. 2º Após, encaminhar os autos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima

Diretor de Assuntos Pedagógicos no exercício da
Presidência da Câmara de Ensino/ CEPE